**LEI Nº 2099/2017, DE 12 de DEZembro de 2017.**

**HOMOLOGA TERMO de acordo de cooperação técnica entre o município de timbó grande e o instituto nacional de colonização e reforma agrária – incra, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica homologado o termo de “ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTA CATARINA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SALA DA CIDADANIA DENTRE OUTRAS AÇÕES”, firmado com o Município de Timbó Grande em 22 de novembro de 2017, conforme processo nº 54000.024299/2017-73 e Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2017, anexo, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências administrativas e operacionais necessárias para o atendimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º **-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 12 de dezembro de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 12 de dezembro de 2017.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**